Ata da 18ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 14/03/2019.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 8h, foi aberta a 18ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66. Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini, esteve à disposição do Comitê, a fim de sanar possíveis dúvidas, caso necessário. 1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA. Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê. Em seguida, procederam a análise do Item 1.1. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 2018. Os membros do Comitê apreciaram a resposta do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF ao Memorando AUDIT nº 057/2019, de 11/03/2019, referente à Nota Técnica - NT COAUD nº 001/2019, de 08/03/2019, sobre a emissão das Demonstrações Contábeis 2018, relacionada à Nota Explicativa - NE 7.7, Adiantamento de Clientes, cujo posicionamento do DECOF foi remetido por meio de Informação/Despacho daquele Departamento, datada de 13/03/2019. Registre-se, ainda. o Memorando AUDIT nº 058/2019, de 11/03/2019, se reportando também à Nota Técnica COAUD referenciada, encaminhado para informações sobre os valores pendentes de conciliação, cuja responsabilidade é do Departamento DETED, da Diretoria de Operações - DIOPE, está sem resposta até a presente data. O Chefe da AUDIT. Adilmar Gregorini, prestou breve esclarecimento sobre as informações apresentadas. 1.2. Relatório da Administração 2018. Prosseguindo, o Comitê ajustado após a apresentação conheceu o Relatório da Administração da CMB preliminar na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta - REC entre CONSAD e CONFIS. de 28/02/2019, considerando as solicitações do CONSAD e as sugestões do COAUD remetidas ao Departamento de Governança Corporativa - DEGOV para avaliação. 2. CONVOCAÇÃO CONSAD. 2.1. Manifestação COAUD sobre as Demonstrações Contábeis 2018. O Comitê emitiu, após análise das Demonstrações Contábeis 2018, dos Auditores Independentes, e do Relatório acompanhadas do Circunstanciado, ambos emitidos pela Maciel Auditores S/S, sendo este último recebido pelo Comitê apenas em 11/03/2019, bem como do Relatório da Administração da CMB, relativos ao exercício findo em 31/12/2018, os membros do Comitê decidiram, por unanimidade, pela ratificação e assinatura (1) do Relatório sobre as Demonstrações Contábeis de 2018, em atendimento ao ESCMB, art. 76, VII; e (2) do respectivo Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da CMB, de 12/03/2019. Os membros do Comitê fizeram um breve intervalo para participação na 267ª Reunião do CONSAD à convite daquele Conselho para apresentação do Relatório e respectivo parecer. Registre-se que, considerando os questionamentos apresentados pelo Comitê e as recomendações apresentadas, os Conselheiros de Administração solicitaram que o COAUD se reunisse com as áreas internas (DECOF, DEJUR e AUDIT) e Auditoria Independente, a fim de equacionarem as questões trazidas pelo Comitê, tendo em vista a necessidade de cumprir os exíguos prazos legais e estatutários. Em seguida, os membros do Comitê, foram dispensados da reunião do CONSAD para darem sequência aos trabalhos de atendimento da demanda do CONSAD. O COAUD solicitou convidar representante da Auditoria Independente, para, em caráter excepcional, comparecer ainda na parte da manhã, para discussão sobre os apontamentos do Comitê. Compareceu, em atendimento à convocação, o sr. Dennilson Rodrigues, representante da Maciel Auditores S/S, para reunião com o COAUD. A Gerente da Seção de Auditoria das



Demonstrações Contábeis/Financeiras - SEAFI, sra. Cristiani Mello Valdez, esteve presente para informações e tratativas relacionadas à Auditoria Interna, por solicitação do Chefe da AUDIT, que estava participando da reunião com o CONSAD nesse momento. A sra. Luciana Pereira Diogo, Gerente Executiva da Divisão de Contencioso -DVCN, do Departamento Jurídico da CMB, também compareceu à reunião com o Comitê, prestando esclarecimentos sobre o processo de restituição de crédito tributário e ação judicial. Por solicitação do COAUD, a sra. Luciana encaminhou posicionamento, formalizando entendimento sobre o tema, por e-mail, ainda durante a reunião. Após discussão sobre os pontos pendentes de consenso, os convidados foram dispensados. permanecendo os membros do Comitê em reunião reservada. O CONSAD, solicitou retorno do Comitê na parte da tarde, para novo posicionamento sobre a emissão das Demonstrações Contábeis, considerando os debates ocorridos com as áreas envolvidas, ao longo do dia, conforme fora solicitado na parte da manhã pelos Conselheiros de Administração. Nessa ocasião os membros do COAUD depois de ouvir a todos os envolvidos, decidiram manter seu posicionamento conforme detalhado no Relatório emitido em 12.03.2019 e encaminhado ao CONSAD. Em seguida, os Conselheiros agradeceram a assessoria do Comitê, sendo estes liberados. 3. EXTRAPAUTA. Por fim, os membros do COAUD permaneceram reunidos para tratativas diversas, considerando as ações determinadas no decorrer da reunião, relacionadas ao fechamento das contas da CMB, exercício de 2018. Os membros do COAUD deixam o registro que, dentre os pontos a serem aperfeiçoados no próximo fechamento contábil anual, se afigura indispensável uma adequada coordenação das atividades dos diversos envolvidos na emissão e na asseguração das Demonstrações Contábeis, para que os trabalhos de todos os envolvidos sejam realizados de forma pertinente, oportuna e tempestiva. Registre-se que, encerrada a reunião do CONSAD, foi dado conhecimento aos membros do COAUD que, após os membros daquele Conselho ouvirem a todos, restou solicitada a realização dos seguintes ajustes nas Demonstrações Contábeis 2018 para deliberação posterior, em reunião extraordinária do CONSAD a ser agendada: (1) a constituição da estimativa para perda do montante de R\$ 20,8 milhões da conta de impostos e contribuições a compensar, considerando a perda do prazo para pedido de ressarcimento apontado no Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente e no Relatório do COAUD, cujo entendimento também foi corroborado pelo Chefe da Auditoria Interna; (2) a preservação do saldo da conta "Reserva de Dividendo Obrigatório Não Distribuído", não esta rubrica utilizada na absorção do prejuízo do exercício de 2018 e (3) quanto à conta de "Adiantamento de Clientes", restou recomendado pelo CONSAD que a diretoria envide esforços para que a conciliação e a regularização sejam feitas ao longo do exercício de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o appeio de todos, e encerrou a Gerente da Seção reunião às 18h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Secretaria dos Conselhos - SESC, lavreina presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Andrea Aves Silveira Monteiro

Sebastião Bergamini Junior

Membro

Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias

Membro